

LEI Nº 960, DE 17 DE ABRIL DE 1978

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Januária decreta, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado rua “Milton Campos” uma via pública desta cidade que tem seu início na rua atualmente conhecida como rua “A” e se prolonga para oeste em direção ao Alto dos Poções.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 17 de abril de 1978.

Euler Tupiná Bastos
Prefeito Municipal

Heráclito Dias Bastos
Secretário